Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 372 DE 25 DE MAIO DE 1.97o.

Abre crédito especial no valor de CR$ 36o,oo (trezentos e sessenta cruzeiros) e - adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.118, de 25 de maio de 197o,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, através da Secretaria Municipal - da Fazenda, o crédito especial de CR$ 36o,oo (trezentos e sessenta - cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas não empenhadas em exercícios anteriores, proveniente de aluguéis da sala ocupada pela ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR -, relativamente ao período de janeiro a dezembro de 1.967.

Art.2º - Servirá de recurso para atender a despesa - decorrente do crédito aberto na presente Decreto, o superavit financeiro verificado no exercício de 1.969.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de - maio de 1.97o.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de maio de 1.97o.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda